

**PORTARIA N.º 310/2014 -
GP**

**Dispõe sobre a Lotação de
Servidor Municipal e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Estado do Rio Grande do Norte,** no uso de suas atribuições legais,
em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei
Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR E MANDAR SERVIR, a partir desta
data, o servidor **HELISANDRY HELDRY MAIA DANTAS,** ocupante do
cargo de Vigilante do quadro único de servidores deste município,
para prestar serviço junta a Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, na Escola Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 07 de maio
de 2014.

**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL**